



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado AFONSO FLORENCE – PT/BA

## **REQUERIMENTO (Do Sr. Afonso Florence)**

Requer o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 498 de 2018, ao Projeto de Lei complementar nº 455, de 2017, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente, da Câmara dos Deputados:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e da alínea “b” do inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 498 de 2018, ao Projeto de Lei complementar nº 455, de 2017, que dispõe sobre os percentuais incidentes sobre as parcelas dos financiamentos ao amparo dos recursos do fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

### **JUSTIFICATIVA**

A apensação solicitada se enquadra nas disposições expressas na alínea “b” do inciso II do art. 143 e no art. 142 do Regimento da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados, quando os textos tratarem de temas análogos, conexos e correlatos. Como é possível observar os dois Projetos de Lei complementar.

Nota-se que os dois Projetos de lei complementar tratam da renegociação das dívidas de crédito fundiário. Nesse sentido, entendemos ser pertinente o apensamento do PLP 498, de 2018, ao PLP 455, de 2017, visto que, sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo e consistente, possibilitando maior uniformidade nas decisões para o setor.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Afonso Florence**  
**Deputado Federal – PT/BA**